



EDITAL 005/2021/DER – SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO (A)

O Departamento de Economia Rural - DER informa que se encontram abertas, no período de 08 a 12 de abril de 2021, as inscrições para o processo de seleção de 1 (um/uma) estagiário (a) para atuar na secretaria das revistas de Economia e Agronegócio – REA e de Extensão e Estudos Rurais - REVER, vinculadas ao Departamento de Economia Rural, da UFV, por período de 6 (seis) meses, com jornada semanal de 20 (vinte) horas.

PRÉ-REQUISITOS:

1. Ser estudante dos cursos de Letras ou Secretariado Executivo Trilíngue da UFV;
2. Estar cursando do 3º ao 6º período do curso;
3. Ter disponibilidade de horário para trabalho, das 8h às 12h ou das 14h às 18h;
4. Ter conhecimento avançado em Word. Principais fórmulas e funcionalidades a serem utilizadas:
WORD: • Formatação de fontes, páginas, parágrafos, cabeçalhos, rodapés, colunas, texto e tabelas, criação de mala direta, manipulação de tabelas, imagens, formas, comentários e sumário. E conhecimento da língua portuguesa para realizar revisão de artigos.

INSCRIÇÃO:

O período de inscrição vai de 08/04/2021 a 12/04/2021.

Para a inscrição no processo seletivo os estudantes devem encaminhar e-mail para o endereço eletrônico **der@ufv.br**, anexando os seguintes arquivos em formato PDF:

1. Curriculum Vitae;
2. Comprovante de matrícula atualizado;
3. Histórico escolar da graduação atualizado;

SELEÇÃO:

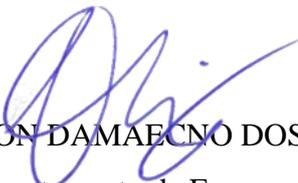
A seleção contará com as seguintes etapas eliminatórias:

1. Análise de currículo e histórico escolar.
2. Entrevista via videoconferência.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

1. O vínculo do (a) estagiário (a) será de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado a critério do Departamento.
2. O estagiário receberá, referente ao cumprimento integral da jornada de estágio, bolsa mensal no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).
3. O (a) candidato(a) selecionado(a) irá atuar na sede das revistas de Economia e Agronegócio, e de Extensão e Estudos Rurais, no Departamento de Economia Rural. Entretanto, em decorrência das normas de isolamento social devido a pandemia de Covid-19, o trabalho, até normalização desse quadro, será feito de maneira remota, em *home office*.
4. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo DER.

Viçosa, 06 de abril de 2021.



JANDERSON DAMAECNO DOS REIS
Chefe do Departamento de Economia Rural